MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 344 /2022.

MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CELEBRADO EM 04 DE OUTUBRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 05 / 10 /22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, espaço representativo da população santarena, manifesta elevados **VOTOS DE APLAUSOS, em obediência ao art. 58 do Regimento Interno desta Casa**, ao Dia do Agente Comunitário de Saúde, celebrado em 04 de Outubro.

Justificativa

A data supramencionada, instituída pela Lei nº 11.585/2007, homenageia o Agente Comunitário de Saúde (ACS), um dos profissionais que compõem a equipe multiprofissional nos serviços de atenção básica à saúde e desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tendo como foco as atividades educativas em saúde, em domicílios e coletividades. O ACS é o profissional que realiza a integração dos serviços de saúde da atenção básica com a comunidade.
A atenção básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.
Parabéns a estes profissionais que assumem papel fundamental na melhoria da assistência da saúde pública à população brasileira.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em 05 de outubro de 2022.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB